



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº
78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3625-4127
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 097/2013

Autoriza a criação do Curso Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura-Experimental, modalidade a distância.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº AGR-074/2013, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica autorizada a criação do Curso Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura-Experimental, modalidade a distância, vinculado ao Departamento de Ciências Agrárias da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A integralização curricular do Curso Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura-Experimental, modalidade a distância, deverá ser feita no prazo mínimo de 2 (dois) anos e no prazo máximo de 3 (três) anos, em regime modular, e terá duração de 2.000 (duas mil) horas.

Art. 3º Serão oferecidas no mínimo, 50 (cinquenta) vagas no Processo Seletivo de 2014.

Art. 4º A matriz curricular do Curso Superior de Tecnologia em Apicultura e Meliponicultura-Experimental, modalidade a distância, com especificação das disciplinas e cargas horárias deverá ser submetida ao Conselho de Ensino e Pesquisa.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Deliberação deverão onerar verbas próprias do orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de setembro de 2013.

JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR